

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:141C8003

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens 088647, 088658 e 088661 do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 18 de março de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia 19 de março 2025 e finalizando-se dia 18 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 11**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:747DEC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2025 - J SIMÕES ALMEIDA & CIA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL Nº 025/2025

REF: PROCESSO Nº 010006186/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **J SIMÕES ALMEIDA & CIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Rua João Lourenço Paxiúba, nº 109, Bairro Bela Vista, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 022, Lote 0175, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 3064, medindo 11,79 metros de frente, lado direito 33,90 metros, lado esquerdo 28,61 metros e fundos 14,51 metros, perfazendo uma área total de 402,88 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua João Lourenço Paxiúba; Lado direito: com a Trav. 15 de Agosto, pelo lado esquerdo: com Antônio Barbosa dos Santos e pelos fundos: com Francisco Pereira dos Santos.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (SEMAT), bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1359156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 026/2025 - KASSANDRA DOS SANTOS MELO

EDITAL Nº 026/2025

REF: PROCESSO Nº 0100008441/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **KASSANDRA DOS SANTOS MELO**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Travessa João Pessoa, 636, Bairro Bom Remédio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0129, Lote 0035, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 13614, medindo 08,00 metros de frente, lado direito 10,00 metros, lado esquerdo 10,00 metros e fundos 08,00 metros, perfazendo uma área total de 80,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa João Pessoa; Lado